

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

01 AGO 2012

**LEI 1.993 / 2012  
DE 05 DE JUNHO DE 2012****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.407.147,67 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) acrescentando em classificação orçamentária do orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.979, de 28 de dezembro de 2011, as seguintes fontes de recursos.

02.09	Secretaria Municipal de Educação	
02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação	
12.243	Assist. a Criança e Adolescente	
12.243.0043	Escola Viva	
12.243.0043.2081	Suplementação Alimentar a Estudante	362,41
3.3.90.30.00 F. 291	Material de consumo	362,41
2.44.00	<i>Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE</i>	362,41
02.09	Secretaria Municipal de Educação	
02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0043	Escola Viva	
12.243.0043.2088	Manutenção Ensino Básico- QUESE	630.986,42
4.4.90.51.00 F. 329	Obras e Instalações	500.000,00
2.47.00	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	500.000,00
4.4.90.52.00 F. 330	Equipamento e Material Permanente	130.986,42
2.47.00	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	130.986,42
02.09	Secretaria Municipal de Educação	
02.09.02	Fundeb	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0043	Escola Viva	
12.361.0043.2112	Manutenção do ensino básico-Fundeb	219.049,28
3.1.90.11.00 F.425	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	219.049,28
2.18.00	<i>Transf. Fundeb. Aplicação Remuneração 60%</i>	219.049,28
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**

01 AGO 2012

02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0084	Proteção Soc. Esp. Alta Complexidade	
08.244.0084.2137	Manutenção das Atividades do Albergue	1.990,16
3.3.90.36.00 F.553	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.990,16
2.56.00	<i>Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS</i>	1.990,16
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0080	Ações de Proteção Básica	
08.244.0080.2133	Manutenção Programa CRAS	1.962,95
3.3.90.30.00 F. 534	Material de consumo	1.962,95
2.29.00	<i>Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS</i>	1.962,95
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0080	Ações de Proteção Básica	
08.243.0080.2127	Manut. Programa Projovem/Casi	63.834,00
3.3.90.30.00 F. 507	Material de Consumo	3.834,00
2.29.00	<i>Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS</i>	3.834,00
3.3.90.39.00 F. 509	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
2.29.00	<i>Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS</i>	60.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0080	Ações de Proteção Básica	
08.243.0080.2125	Manutenção e Atenção a Pessoa Idosa	74.216,70
3.3.90.30.00 F. 497	Material de Consumo	40.000,00
2.29.00	<i>Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS</i>	40.000,00
3.3.90.39.00 F. 500	Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica	34.216,70
2.29.00	<i>Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS</i>	34.216,70
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	



08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0083	Ações de Proteção Básica	
08.243.0083.2129	Manutenção do Programa Petti	11.793,12
3.3.90.30.00 F. 516	Material de Consumo	11.793,12
2.29.00	<i>Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS</i>	11.793,12
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0088	Manut. de Ações Básicas de Ass. Social	
08.243.0088.2146	Programa de Parcerias com Entid. Afins	155.809,68
3.3.50.41.00 F. 582	Contribuições	155.809,68
2.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	155.809,68
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0083.2144	Manut. Prog. de Medidas Sócio-Educativas	9.869,43
3.9.90.39.00 F. 576	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.869,43
2.29.00	<i>Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS</i>	9.869,43
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0080	Ações de Proteção Básica	
08.243.0080.2127	Manut. Programa Projovem/Casi	19.796,43
3.3.90.39.00 F. 509	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.796,43
2.42.00	<i>Transf. Conv. Vinc. A Assistência Social</i>	19.796,43
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0079	Reestruturação da Defesa Civil	
06.182.0079.2147	Manutenção do Programa Defesa Civil	4.384,62
3.3.90.39.00 F. 585	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.384,62
2.24.00	<i>Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social</i>	4.384,62

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

01 AGO 2012

02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0069	Cidade Viva	
15.451.0069.1015	Const. Reforma de Prédios Públicos	118.752,64
4.4.90.51.00 F. 622	Obras e Instalações	118.752,64
2.24.00	<i>Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social</i>	118.752,64
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0059	Vigilância em Saúde	
10.305.0059.2195	Manut. Serv. De Vigilância Epidemiológica	16.512,66
3.3.90.36.00 F.852	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	16.512,66
2.50.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde</i>	16.512,66
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0056	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0056.2178	Manut. das Atividades Saúde da Família	70.000,00
4.4.90.52.00 F. 759	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
2.55.00	<i>Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde</i>	70.000,00
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0056	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0056.2179	Manutenção das Unidades de Saúde	76.882,99
3.3.90.30.00 F. 764	Material de Consumo	76.882,99
2.55.00	<i>Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde</i>	76.882,99
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**

01 AGO 2012

10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0059	Vigilância em Saúde	
10.305.0059.2195	Manut. Serv. De Vigilância Epidemiológica	110.704,42
3.3.90.30.00 F. 851	Material de Consumo	60.000,00
2.50.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde</i>	60.000,00
3.3.90.36.00 F. 852	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
2.50.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde</i>	20.000,00
3.3.90.39.00 F. 853	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	30.704,42
2.50.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde</i>	30.704,42
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0066	Manut. de Atividades da Sec. Mun. Saúde	
10.305.0066.2197	Publicações e Divulgações Oficiais	30.000,00
3.3.90.39.00 F. 858	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	30.000,00
2.50.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde</i>	30.000,00
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0066	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0066.10.25	Aquisição de Automóvel para o órgão	115.882,84
4.4.90.52.00 F. 732	Equipamento e Material Permanente	115.882,84
2.55.00	<i>Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde</i>	115.882,84
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0056	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0056.2179	Manutenção das Unidades de Saúde	300.000,00
3.3.90.30.00 F. 764	Material de Consumo	300.000,00
2.51.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Assistência Farmacêutica</i>	300.000,00
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	



10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0056	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0056.2178	Manut. das Atividades Saúde da Família	146.310,20
3.3.90.30.00 F. 755	Material de Consumo	146.310,20
2.51.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Assistência Farmacêutica</i>	146.310,20
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0057	Atenção Primária à Saúde	
10.302.0057.2182	Manut. Serviços Saúde Mental	10.641,16
4.490.5200 F. 795	Equipamento e Material Permanente	10.641,16
2.53.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Investi. Rede. Serv. Saúde</i>	10.641,16
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0057	Atenção Primária à Saúde	
10.302.0057.2182	Manut. Serviços Saúde Mental	1.450,88
3.3.90.30.00 F. 790	Material de Consumo	1.450,88
2.53.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Investi. Rede. Serv. Saúde</i>	1.450,88
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0057	Atenção Primária à Saúde	
10.302.0057.2182	Manut. Serviços Saúde Mental	5.287,28
3.3.90.39.00 F. 793	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.287,28
2.53.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ Investi. Rede. Serv. Saúde</i>	5.287,28
02.15	Fundo Municipal de Saúde	

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**

01 AGO 2012

02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0056	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0056.2178	Manut. das Atividades Saúde da Família	135.558,03
4.4.90.52.00 F. 759	Equipamento e Material Permanente	135.558,03
2.55.00	<i>Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde</i>	135.558,03
02.07	Secretaria Municipal de Administração	
02.07.01	Secretaria Municipal de Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0030	Administração Pública Eficiente	
04.122.0030.2064	Administração e Coordenação de Serviços	27.491,69
4.4.90.52.00 F. 239	Equipamento e Material Permanente	27.491,69
2.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	27.491,69
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0068	Linha Azul	
15.451.0068.1013	Abert. Pav. Dren. Obras Comp. Ruas/Avenidas	37.617,68
3.3.90.30.00 F. 601	Material de Consumo	37.617,68
2.16.00	<i>Cont. Interv. Domínio Econômico</i>	37.617,68
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0068	Linha Azul	
15.451.0068.2149	Manutenção Conservação de Vias Públicas	10.000,00
3.3.90.30.00 F. 612	Material de Consumo	10.000,00
2.16.00	<i>Cont. Interv. Domínio Econômico</i>	10.000,00



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**

01 AGO 2012

**Art. 2º** Como recurso para abertura de crédito autorizado no artigo será utilizado, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação das seguintes dotações e respectivas fontes de recursos, do orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.979, de 28 de dezembro de 2011:

02.09	Secretaria Municipal de Educação	
02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação	
12.243	Assist. a Criança e Adolescente	
12.243.0043	Escola Viva	
12.243.0043.2081	Suplementação Alimentar a Estudante	362,41
3.3.90.30.00 F. 291	Material de consumo	362,41
1.44.00	<i>Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE</i>	362,41
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0094	Operação de crédito – Infra-estrutura Urbana	
15.451.0094.1018	Revit. Vias Públicas/ Novo Somma Urbaniza	630.986,42
4.4.90.51.00 F. 628	Obras e Instalações	630.986,42
1.90.00	<i>Operações de crédito internas</i>	630.986,42
02.09	Secretaria Municipal de Educação	
02.09.02	Fundeb	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0043	Escola Viva	
12.361.0043.2112	Manutenção do ensino básico-Fundeb	219.049,28
3.1.90.11.00 F. 425	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	219.049,28
1.18.00	<i>Transf. Fundeb. Aplicação Remuneração 60%</i>	219.049,28
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0084	Proteção Soc. Esp. Alta Complexidade	
08.244.0084.2137	Manutenção das Atividades do Albergue	1.990,16
3.3.90.36.00 F. 553	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.990,16
1.56.00	<i>Transf. Rec. Fundo Estadual A.Social-FEAS</i>	1.990,16



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**

02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0080	Ações de Proteção Básica	
08.244.0080.2133	Manutenção Programa CRAS	1.962,95
3.3.90.30.00 F. 534	Material de consumo	1.962,95
1.29.00	<i>Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS</i>	1.962,95
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0088	Manut. de Ações Básicas de Ass. Social	
08.244.0088.2140	Manut. de Ações Básicas-Benef. Eventuais	63.834,00
3.3.90.32.00 F. 564	Material, bem ou serviço p/ Dist. Gratuita	63.834,00
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	63.834,00
02.08	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.08.01	Secretaria Municipal de Fazenda	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0030	Administração Pública Eficiente	
04.123.0030.1007	Amort. Dívida Fundada Interna	44.216,70
4.6.90.71.00 F. 270	Principal da Dívida Contratual Resgatado	44.216,70
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	44.216,70
02.08	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.08.01	Secretaria Municipal de Fazenda	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0030	Administração Pública Eficiente	
04.123.0030.2073	Administração e Coordenação de Serviços	30.000,00
3.3.90.35.00 F. 276	Serviços de Consultoria	30.000,00
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	30.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**

01 AGO 2012

08.244.0080	Ações de Proteção Básica	
08.244.0080.2132	Manut. Prog. Bolsa Família/Cad Único	11.793,12
3.1.90.13.00 F. 525	Obrigações Patronais	11.793,12
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	11.793,12
02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0088	Manut. de Ações Básicas de Ass. Social	
08.243.0088.2146	Programa de Parcerias com Entid. Afins	155.809,68
3.3.50.41.00 F. 582	Contribuições	155.809,68
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	155.809,68
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0079	Reestruturação da Defesa Civil	
06.182.0079.2147	Manutenção do Programa Defesa Civil	4.384,62
3.3.90.32.00 F. 583	Material, bem ou serviço p/ Dist. Gratuita	4.384,62
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	4.384,62
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0069	Cidade Viva	
15.451.0069.1015	Const. Reforma Prédios Públicos	50.000,00
4.4.90.51.00 F. 620	Obras e Instalações	50.000,00
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	50.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.661	Promoção Industrial	
15.661.0033	Distrito Industrial Fortalecido	
15.661.0033.1019	Construção e Manut. Distrito Industrial	38.752,66
3.3.90.30.00 F 633	Material de Consumo	5.000,00
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	5.000,00
3.3.90.39.00 F 634	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.752,66
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	3.752,66



4.4.90.51.00 F. 635 1.00.00	Obras e Instalações <i>Recursos Ordinários</i>	30.000,00 30.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0068	Linha Azul	
15.451.0068.1014	Const. Manut. Passeios com Acessibilidade	30.000,00
4.4.90.51.00 F. 607 1.00.00	Obras e Instalações <i>Recursos Ordinários</i>	30.000,00 30.000,00
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0059	Vigilância em Saúde	
10.305.0059.2195	Manut. Serv. De Vigilância Epidemiológica	16.512,66
3.3.90.36.00 F. 852 1.50.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	16.512,66 16.512,66
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0056	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0056.2178	Manut. das Atividades Saúde da Família	70.000,00
4.4.90.52.00 F. 759	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
1.55.00	<i>Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde</i>	70.000,00
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0056	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0056.2179	Manutenção das Unidades de Saúde	76.882,99
3.3.90.30.00 F. 764	Material de Consumo	76.882,99
1.48.00	<i>Transf. Rec. SUS p/ atenção básica</i>	76.882,99
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.02	Fundo Municipal de Habitação	

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**

16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0078	Programa Habitacional	
16.482.0078.1020	Construção de Casas Populares/FNHIS	769.617,81
4.4.90.51.00 F. 636	Obras e Instalações	769.617,81
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	283.559,79
1.24.00	<i>Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social</i>	486.058,02
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0066	Atenção Primária à Saúde	
10.301.0066.10.25	Aquisição de Automóvel para o órgão	100.000,00
4.4.90.52.00 F. 732	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
1.23.00	<i>Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>	100.000,00
02.15	Fundo Municipal de Saúde	
02.15.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0062	Atenção Primária à Saúde	
10.302.0062.2186	Manut. Atendimento Pacientes TFD.	15.882,84
3.3.90.39.00 F. 808	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	15.882,84
1.02.00	<i>Saúde-15%</i>	15.882,84
02.07	Secretaria Municipal de Administração	
02.07.01	Secretaria Municipal de Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0030	Administração Pública Eficiente	
04.122.0030.2064	Administração e Coordenação de Serviços	27.491,69
3.3.90.36.00 F. 237	Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física	27.491,69
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	27.491,69

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**


02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0068	Linha Azul	
15.451.0068.1013	Abert. Pav. Dren. Obras Comp. Ruas/Avenidas	37.617,68
3.3.90.30.00 F. 601	Material de Consumo	37.617,68
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	37.617,68
02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0068	Linha Azul	
15.451.0068.2149	Manutenção Conservação de Vias Públicas	10.000,00
3.3.90.30.00 F.612	Material de Consumo	10.000,00
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de junho de 2012.

  
**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos cinco dias do mês de junho de 2012.

  
**Ivo José da Silva**  
 Assessor de Governo